

des internas, o fruto fica sem sabor, para dar um sabor mais dócil, com açúcar, ou seja, ela causa a mudança nas propriedades físicas da matéria. Então, se formos ver toda a matéria do universo é composto por esses quatro elementos. Eles não são elementos, são quatro propriedades. Para que exista vida é preciso que tenha essas quatro propriedades.

Então o universo está sempre em movimento, na terra a atmosfera está sempre em movimento. A gente pode sentir o vento, canais de ventos através de pequenos movimentos, pequenos movimentos que na terra causam. Temos os tubos de oxigênio que são usados por esse pessoal que faz mergulho e a gente é claro que sabe que a matéria prima não é o oxigênio. Você tem que capturar o ar, através de um processo de purificação ou seleção para obter oxigênio puro. Se a gente for ver, o ar que respiraemos contém umidade. Então, quase cinqüenta por cento do ar é umidade.

O nosso Presidente, o Sr. Hon é especialista em umidade de ar porque ela trabalha com fraudas. Como as fraudas dele tem a capacidade de absorver a umidade, durante a fabricação ele tem que eliminar toda a umidade do ar para que não prejudique a qualidade da fraude. Então, dessa forma, a gente acabou sabendo que realmente há muita umidade no ar.

Como funciona o corpo? Quando respiramos a gente movimentamos todos os órgãos do corpo, com o oxigênio a gente causa o movimento do corpo, a circulação se inicia. Com a circulação começa a surgir o calor. O calor por sua vez começa a transformar todas as enzimas do nosso corpo começam a agir.

Dessa forma a gente começa a processar alimentos, transformando alimento em energia e vice-versa. Então, quando falecemos a respiração é quebrada. Naquele momento, a primeira coisa que começa a acontecer com o corpo é naturalmente a perda de calor, o esfriamento do corpo. Então, o corpo é formado por essas quatro propriedades, que seria a carne os ossos, a parte sólida, o sangue que gruda tudo, que é o elo de tudo, a parte fluida, o ar que é o movimento e a energia que o nosso corpo tem. No momento em que nascemos esses quatro elementos começam a agir, porque enquanto a gente está no ventre da mãe a gente fica dependente do sistema circulatório da mãe, respira através da mãe. Mas, no momento em que o nenem nasce essas quatro propriedades começam a entrar em conjunto.

Até o momento da morte que você vê a sensação. Seja por cremação, se a pessoa prefere ser cremada ou simplesmente enterrada, você percebe que o corpo desaparece, ela não tem essência, é vazio. Então, se analisarmos uma pessoa apenas pela parte material que seria o corpo, a gente vê que nada mais é que o agregado dessas quatro propriedades e não tem muita diferença com uma árvore ou qualquer outra matéria viva. Nada mais é do que um agregado de fatores.

Então, a gente observa que tudo surge a partir da interação do próton, elétron e neutron que formam o átomo que por sua vez com diferentes combinações de efeitos e causas, formam matérias diferentes e objetos diferentes. No final das contas, ele começa a partir de partículas.

Na física a gente sabe que nada, nenhuma forma de matéria é estável, ela está sempre em movimento. E, isso o dizimo já falou há dois mil e quinhentos anos atrás. Então, muitas pessoas pensam que a filosofia do budismo é uma filosofia meio que acomodada, pessimista, porque todo os dias a gente fala de extinção, negativo; mas não é.

A realidade é que todas as matérias estão em constante mudança. Isso não tem nada a ver com a acomodação, ou dinamismo. É simplesmente a realidade do universo. Sabemos que nada é permanente, nem a sua carreira também é permanente. Se você hoje foi promovido, ou foi despedido, se hoje você está num cargo mais alto, ou num cargo mais baixo, nada importa, pois nada é real. Dessa forma você obtém a paz interior. Essa paz é a paz que te liberta desse apego. Aqueles sonzinhos de relógio, na verdade eram para alertá-lo que o tempo estava passando e isso estava deixando ele instável.

Tendo a consciência de que na verdade tudo nada mais é do que um agregado de fatores, causas e condições, a gente tem a sabedoria de que como isso não é real, aliás de que nada no mundo é independente, existe por si só, não vale a pena se apegar à matéria, ao dinheiro, coibçar cargos, pois isso tudo na verdade não tem essência.

Havia um mestre que durante um passeio levou o discípulo para instruí-lo, mostrar o mundo como o mundo é. E, durante o trajeto deles, se depararam com uma forte chuva e o rio ficou muito violento e eles estavam duelando se deveriam cruzar o rio ou não. Nesse mesmo instante que eles estavam pensando se deveriam atravessar o rio ou não, apareceu uma garota muito bonita que estava com uma feição muito apreensiva. Eu vou te dar uma mãozinha para atravessar o rio. Então, o mestre muito compassivamente carregou a menina na posição de cavalinho e cruzou o rio. Enquanto ele cruzava o rio o discípulo dele começou a se questionar: o mestre sempre me falou que sempre deve haver distância entre o homem e a mulher, o mundo deve separar muito bem à distância de homem e de mulher. No entanto ele vendo essa moça tão bonita ele não pensou duas vezes em levá-la no colo e seguir o rio. Então, ele ficou muito apegado com essa idéia, ficou muito confuso.

Então, depois de cruzar o rio cada um seguiu o seu próprio rumo mas o discípulo sempre carregando essa imagem na cabeça, sempre carregando essa dúvida, dentro da sua cabeça, passados vários dias, vários meses. Ele falou: “Mestre tenho uma pergunta que gostaria de lhe dirigir, por favor me instrua”. E o mestre o autorizou. “Mestre o senhor sempre falou que não deve haver contato físico entre homem e mulher. No entanto, há dois meses, na ocasião da chuva, o senhor não pensou duas vezes na hora de levar a menina para atravessar o rio”. O mestre falou para ele: “Nossa você tem sofrido muito, tem sofrido muito. Coitado de você. O mestre no momento que largou a menina largou-a por completo, de corpo e alma, enquanto que você carregou-a dentro de si por dois meses”.

E, nessa teoria da origemação interdependente que a gente vem falando desde o começo, no budismo há uma forma mais ativa de se analisar esse conto. Outra forma de analisar como o mundo está em constante mudança, a gente tem que sempre se apressar. O exemplo é uma fábrica. Uma fábrica que opera 24 horas por dia incessantemente, uma máquina produzindo duas mil unidades/dia.

Então, como tudo muda de forma tão rápida, você tem que agir de forma mais intensa, mais rápida e ativa, porque você não pode perder uma oportunidade.

Uma oportunidade não aparece duas vezes. Isso significa valorizar o tempo, valorizar a oportunidade, que no caso seria a opção propícia. Quer dizer você tem que valorizar esse momento. Os humanos, graças a sua inteligência,

sua vontade, coragem e determinação, muitas vezes eles superam até os deuses, porque só o humano tem essa vontade, essa determinação de transportar todos os obstáculos que aparecem na sua frente.

Por isso é que digo: aquele que nasce humano é muito afortunado. Por isso que digo: aquele que nasce humano é muito afortunado. Um exemplo é uma pessoa ouvir dizer que um grande mestre, no caso o mestre Shing Ping, veio de Tawian vai dar uma palestra e pensa: “Ah! Ele veio de tão longe é uma oportunidade rara, mas ao mesmo tempo ele tem essa dúvida interna e fala: puxa mas eu já marqueei com três amigos para tomar um chopinho e agora, como é que faço?!”

Outras pessoas que rezam, apenas alguns minutinhos e já começam a sentir cansaço, irritação. “Nossa, como isso é longo, não acaba mais!” E, quando ele vai no cassino, passa duas noites em claro e parece que o tempo é muito curto, não passou nem um minuto ainda.

O tempo é curto. Temos que valorizar o tempo. Temos que fazer as coisas que têm que ser feitas e as coisas que não têm importância, deixar de lado. Aqueles que conhece a lei da interdependência de todos os fatores, percebe que nenhuma obra é mérito apenas de uma pessoa. Pelo contrário, é mérito de um grupo de pessoas que tiveram a mesma visão e compartilharam do mesmo pensamento. Ou seja, ele na verdade é uma obra criada, várias causas, condições que no caso são pessoas . Dessa forma ele se torna uma pessoa humilde.

Por exemplo, ontem a festa de comemoração dos dez anos foi um sucesso graças aos esforços do conjunto das pessoas do coral, das pessoas que estavam na cozinha, das pessoas que ajudaram a montar, ou seja, ninguém teve uma importância a mais ou a menos. Aquilo só deu certo, graças ao trabalho em conjunto, ao esforço mutuo e conjunto de um grupo de pessoas. A gente percebe que a qualidade de um grande líder, seja ele da vida empresarial ou política, sempre agradecer através de um discurso a todos que o apoiaram, e que está dando a ele a oportunidade de mostrar o seu serviço. Porque no final das contas, uma empresa, um país, uma nação, é fruto do trabalho em conjunto de todos.

Então, a gente agradece ao aglomerado de todos esses fatores, causas e ajuda de todas as pessoas, a gente chama de carma coletivo, porque tudo que existe é fruto do trabalho de todos. A gente vê que antes de um campeonato de basquete, antes do jogo os jogadores se cumprimentam e depois do jogo, independente de quem foi o vencedor, também há o cumprimento mutuo. Por quê? Porque sem o adversário, não existiria nem o jogo!

Então, para existir o jogo, você tem que ter o adversário. Você deve agradecer-ló também.

Ainda há tantos pontos a ser abordados, mas infelizmente devido à pressão do tempo me vejo me vejo obrigado a parar por aqui, mas espero que esse pouquinho que a gente conversou hoje aqui, possa ajudar para vocês possam encarar a vida de uma forma diferente, de uma maneira a levar tudo de uma forma de um espírito mais leve.

Como aprendemos uma lição do carma, uma lição da verdade, a gente obtém a paz e tranqüilidade e sabedoria instantânea, ou seja, você não tem que esperar até a morte para ir para um plano, para outro plano. O significado verdadeiro, a essência do budismo, a mágica do budismo consiste no momento, aquele clique que você tem, uma pequena iluminação, aquela sabedoria, conhecimento e paz que você obtém já naquele momento.

Esse é o verdadeiro segredo, essa é o grande virtude do ensinamento de Buda.

Na realidade, para se compreender o significado e o modo de vida correta através dessa sabedoria, a gente precisa de muitas e muitas aulas. Mas, pensamos desta forma, a condição que nos permitiu foi esta. E então, agradecemos este vínculo que nos uniu até hoje.

O SR. PRESIDENTE - WILLIAM WOO - Assistiremos agora uma apresentação do coral budista.

- *O coral budista entoou a canção.*

O SR. PRESIDENTE - WILLIAM WOO - Na data de ontem pudemos comemorar os dez anos do templo Zu Lai. O tempo faz parte da minha estória junto à comunidade. Há exatamente dez anos fui trabalhar junto ao Sr. Shen Shen Kay, no grupo Grasfanta.

E, me lembro, mestre sinceridade, quando a gente começou com um projeto de construir um novo templo.

Tínhamos um problema administrativo, porque na região de Cotia só se permitia a construção de casas na região. Para que pudesse se construir um templo, teria que ter a mudança da lei de zoneamento da cidade de Cotia.

Nesta data conhecemos o Presidente da Câmara Municipal de Cotia, na época o Vereador Carlião Camargo. Carlião é um companheiro que desde aquela época tem acompanhado nosso templo Zu Lai, tem participado e na data de hoje nos homenageou, promovendo este ato solene em homenagem ao venerável mestre Hsin Ting.

Gostaria, nesse momento, de pedir ao mestre sinceridade, e ao venerável mestre Hsin Ting, que se posicionassem à frente para receberem uma homenagem das assessoras do vereador e deputado, hoje, Carlião Camargo.

- É prestada a homenagem.

O SR. PRESIDENTE - WILLIAM WOO - Visto o curto tempo que temos até para uma palestra para o budismo, quero informar que a nossa mestra sinceridade sempre se encontra no templo Zu Lai, na estrada Fernando Nobre, em Cotia. Não tendo mais nada como objeto da presente sessão solene, antes de dar por encerrado, gostaria de agradecer a todo o cerimonial da Assembléia Legislativa, a todos membros e amigos do templo Zu Lai e também a todos os assessores do nobre deputado Carlião Camargo, que hoje pode nos promover esse grande evento e também o mestre está deixando uma lembrança a todos que compõe o coral que pode nos presentear na data de hoje.

Não tendo mais nada para esta solenidade, está encerrada esta reunião.

Muito obrigado.

- *Encerra-se a reunião.*

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA

DE: 30.01.2003

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, objetivando a melhor regulamentação da matéria, em razão da dificuldade constatada para a comprovação de gastos dos assessores parlamentares com telefonia celular, bem como da necessidade de priorizar a utilização de veículos de representação, RESOLVE:

Artigo 1º - Passam a vigorar, a partir de 15 de março de 2003, com a seguinte redação os dispositivos do Ato da Mesa nº 2, de 2002, a seguir enumerados:

I - o inciso VII do artigo 2º:

“VII - despesas com ligações pelo uso de telefonia móvel, cujos aparelhos sejam de propriedade do titular do Gabinete;”

II - o inciso VIII do artigo 2º:

“VIII - locomoção do titular do Gabinete e de seus servidores, compreendendo a aquisição de passagens, pedagios, combustíveis, lubrificantes, inclusive a locação de meios de transporte, desde que inviável a utilização de veículo de representação e, ainda, hospedagem, alimentação e estacionamento;”

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Ato nº 04/2003).

DECISÕES DA MESA

DE: 05/02/2003

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

LUIZ FERNANDO FOZ DE LACERDA, RG nº 7416023, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 04/02/2003.

(Decisão nº 366/2003);

JOSE ALEX REGO SOARES, RG nº 20450682, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 367/2003);

JOSE PAULO CARDOSO MENDES, RG nº 10598518-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 30/01/2003.

(Decisão nº 368/2003);

ANNA MARIA AZEVEDO, RG nº 3400595, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

(Decisão nº 369/2003);

CARLOS VIEIRA COTRIM, RG nº 6748794, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 03/02/2003.

(Decisão nº 370/2003);

GUSTAVO FIGUEIREDO SILVA, RG nº 27825525-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 03/02/2003.

(Decisão nº 371/2003);

TANIA CAMARA RODRIGUES, RG nº 13147223-9, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 03/02/2003.

(Decisão nº 372/2003);

SANDRA MAGALI MOREIRA SAMPAIO, RG nº 33190675-2, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 03/02/2003.

(Decisão nº 373/2003);

JOÃO FRANCISCO DA SILVA, RG nº 5696122, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Legislativo I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 374/2003).

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE LUIS MORRO, RG nº 20332432-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RENATA ROCITTO.

(Decisão nº 375/2003);

FABIOLA SCHILLER CHAVES MORRO, RG nº 19792162-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CEZARIO TUMA JUNIOR.

(Decisão nº 376/2003);

JOSE GUSTAVO MARINS ARANHA, RG nº 19791151-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ELISETE DO CARMO LUMINI.

(Decisão nº 377/2003);

CARLOS SERGIO BENIS, RG nº 13186629, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIO ANTONIO FURLAN.

(Decisão nº 378/2003);

CARLOS JOSE GASPAR JUNIOR, RG nº 32302935, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GILBERTO CELESTINO BRASIO BILEO SOARES.

(Decisão nº 379/2003);

RONALDO ALVES AZEVEDO, RG nº 10256696, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ADRIANO GUILHERME MAMPRIN BRUNELLO.

(Decisão nº 380/2003);

MARIO RUBENS BONEZI, RG nº 8237517-3, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSE CARLOS SILVA.

(Decisão nº 381/2003);

RENATO SERGIO HUNGRIA CECCI FILHO, RG nº 23382786-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOEL SIBINELLI.

(Decisão nº 382/2003);

ARYZOLI TRINDADE, RG nº 090846210-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ROBERTO AQUIO SASAKI.

(Decisão nº 383/2003);

DIOGENES CASTRO ALVES VALLADARES, RG nº 4574161, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RINA MARIA BARREIRO LACERDA.

(Decisão nº 384/2003);

JOSE WASHINGTON LUIZ LANDA, RG nº 2570357, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ERNESTO DIMAS PAULELLA.

(Decisão nº 385/2003);

ATASSIRIO FRANCISCO DA SILVA, RG nº 6822684-6, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VALDIR APARECIDO TERRAZAN.

(Decisão nº 386/2003);

CARLOS ALBERTO RODRIGUES, RG nº 19591552, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO AGASSI.

(Decisão nº 387/2003);

ALICE PAIM, RG nº 19890153, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ GONZAGA SANCHES DA SILVA.

(Decisão nº 388/2003);

LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG nº 18275767-5, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA ELISIA VIEIRA DA ROCHA CAVALCANTE.

(Decisão nº 389/2003);

VALMIR MOYSES, RG nº 12412823-3, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ELDER VIEIRA DOS SANTOS.

(Decisão nº 390/2003);

TEOFANES MARTINELLI, RG nº 4985744, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS ALBERTO CAVALLARO.

(Decisão nº 391/2003);

MIRIAM APARECIDA MAROCCOLLO, RG nº 4491963, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ZACARIAS SAMPAIO CAMELO.

(Decisão nº 392/2003);

ANTONIO SERGIO MARCONDES SCHNEEBERGER, RG nº 4670953, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS AUGUSTO CARDOSO.

(Decisão nº 393/2003);

WILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RG nº 4166641, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CLAUDIO MARTINS CHAVES.

(Decisão nº 394/2003);

CRISTIANE REGINA ATANASIO, RG nº 26813016-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ FERNANDO FOZ DE LACERDA.

(Decisão nº 395/2003);

RONALDO RAMOS LIMA, RG nº 16597943-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CELSO CAMARGO LEÃO.

(Decisão nº 396/2003);